



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 481ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e seis minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert (por videoconferência), Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Larissa de Paula Gouvêa (por videoconferência), Diretora de Seguridade substituta, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Claudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho, durante os itens 3 e 7 da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, e Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, durante os itens 4 e 6 da pauta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação e Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI, durante os itens 4 e 8 ii da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Concurso Público (Convocação Analistas de Previdência Complementar); 4. Elaboração de Normativo (Recomendação CD nº 16 - Norma de Governança de Dados); 5. Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (2º trimestre/2023); 6. Plano de Gerenciamento de Crise (Recomendação CD nº 17 - Fluxograma). **Assuntos Informativos:** 7. Alteração de Normativos (Solicitação CD nº 26 - Norma de Quarentena de Ex-Diretor); 8. Informes i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte (julho/2023); iii. Evolução dos créditos a receber em atraso (julho/2023); iv. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (junho/2023); v. Sala de Governança (Substituição - Operacionalização via SEI); vi. Demandas de Órgãos Externos (Integridade Pública – SIP/CGU); vii. Outras Demandas Ouvidoria (Notificação de Recebimento de Denúncia); viii. Nota Técnica COINV nº 9/2023 (Instrumento de Investimento - Renda Fixa no Exterior); ix. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 7, 6, 4, 5 e 8. O item 7 foi reclassificado como informe, sendo desconsiderada a POC que o instruiu, tendo em vista as competências da Diretoria-Executiva. O item 8 v foi retirado de pauta, a fim de ser tratado em reunião futura da DE. O Sr. Cristiano solicitou a inclusão do informe “8.x” referente à Contratação da Assessoria Parlamentar. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas da 478ª, 479ª e 480ª reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão pelos diretores. **Item 3)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 267/2023/Gepes/Dirad, de 28 de junho de 2023, proposta de fixação de lotação de 6 (seis) novos analistas de previdência complementar. O Sr. Gilberto considerou como atendida sua solicitação, feita na reunião anterior, de maior detalhamento das fundamentações técnicas que embasaram a distribuição proposta. No que tange ao concurso vigente, o Sr. Cleiton alertou a proximidade de alcançar o número mínimo de aprovados a serem obrigatoriamente convocados, por área, condição necessária para realização de novo certame. A Sra. Larissa pontuou a necessidade de observar, para alocação dos aprovados no âmbito da Fundação, a respectiva formação e afinidade temática dos novos colaboradores a fim de maximizar seu aproveitamento e reduzir eventuais solicitações de realocação. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2097:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso V do art. 49, do Estatuto da Funpresp-Exe, e do item 3.1, f, do Orçamento 2023, aprovado por meio da Resolução nº 545, do Conselho Deliberativo, de 15 de dezembro de 2022, resolve aprovar a fixação de lotação dos 6 (seis) novos Analistas de

Previdência Complementar, a partir de agosto de 2023, da seguinte forma: 1 (um) para a Gerência de Conformidade e Controles Internos, 1 (um) para Gerência de Comunicação e Relacionamento, 1(um) para Gerência Jurídica, 1 (um) para Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, 1 (um) para Gerência de Cadastro e Arrecadação e 1 (um) para Gerência de Tecnologia e Informação. **Item 4)** O Sr. Cleyton apresentou, por intermédio da POC nº 269/2023/Getic/Dirad, de 07 de julho de 2023, a minuta da Norma de Governança de Dados em atendimento à Recomendação nº 16 do Conselho Deliberativo e à demanda oriunda da 459ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva. Esclareceu que a proposta foi amplamente discutida no âmbito da Comissão Especial de Adequação à LGPD, da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) e da Gerência Jurídica (Gejur). Informou ter sido a minuta da Norma enviada a todos os gerentes da Fundação, para coleta de propostas e ajustes de texto. Destacou que todas as contribuições recebidas foram analisadas e que a CLGPD avaliou a proposta à luz da Lei nº 13.709/2018, conforme registro no Memorando nº 2/2023/CLGPD/DE/Funpresp-Exe. O Sr. Cristiano solicitou que seja incorporado ao modelo de catálogo de dados, a ser elaborado pela Getic, a categorização de que trata o item 6.9 (grau de compartilhamento do dado e grau de sigilo do dado), guardando alinhamento com a Norma de Classificação Documental. No que concerne à forma, foi solicitada inclusão do item 7 no Sumário da minuta apresentada. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da Resolução a seguir e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento do atendimento da Recomendação e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, e à Gerência de Tecnologia e Informação para conhecimento e providências conforme a Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2098:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Governança de Dados, conforme documentos anexos. **SOLICITAÇÃO Nº 06:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 33 do Regimento Interno, solicita à Gerência de Tecnologia e Informação que seja elaborado modelo de catálogo de dados, em alinhamento com a Norma de Gestão Documental, e incorporada a categorização de que trata o item 6.9 (grau de compartilhamento do dado e grau de sigilo do dado) da Norma de Governança de Dados; **Item 5)** A Sra. Marta apresentou, por intermédio da POC nº 282/2023/Copar/Gepog, de 07 de julho de 2023, o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 2º trimestre de 2023. Os diretores aprovaram a matéria com determinação de encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, ao Conselho Fiscal e aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos Planos Anuais de Trabalho desses colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 2099:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e inciso VIII do art. 49 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 2º trimestre de 2023, conforme documento anexo. **Item 6)** O Sr. Rafael e a Sra. Cristina apresentaram, por intermédio da POC nº 281/Compl/Gecci, de 07 de julho de 2023, a proposta de revisão do Plano de Gerenciamento de Crise (PGC) em atendimento à Recomendação nº 17 do Conselho Deliberativo, além de aprimoramentos pontuais apresentados no “Quadro De-Para” com as devidas justificativas. O Plano de Gerenciamento de Crises constitui-se em um plano de continuidade de negócio que deve ser executado quando um incidente, emergência ou desastre, pela sua gravidade, complexidade ou potenciais impactos negativos possa ser reconhecido como crise, caracterizada pela probabilidade de causar graves danos à imagem da Funpresp-Exe ou ainda prejudicar seu funcionamento e relacionamento com as partes interessadas. Sob a ótica da gestão dos riscos e controles internos, o documento estabelece procedimentos para assegurar adequada administração dos impactos de uma eventual crise, bem como apresenta orientações e diretrizes sobre o tema no âmbito da Funpresp-Exe. Conforme disposto na Nota Técnica nº 43/2023/Compl/Gecci, de 07 de julho de 2023, o Plano de Gerenciamento de Crise, por analogia, equipara-se à categoria normativa “Norma”, de competência da Diretoria Executiva, nos termos do item 6.7.1 da referida NOR 1.03.007.0001. Após debate, a Diretoria-Executiva resolveu deliberar a matéria em próxima reunião. **Item 7)** O Sr. Cleiton apresentou, como informe, a Minuta de Norma de Quarentena e Conflito de Interesses. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 8)** Informes: **i)** Não houve destaques em relação às atas dos Órgãos Colegiados. **ii)** O Sr. Cleyton apresentou reporte sobre a implantação do Sistema de Gestão Previdenciária. Relatou a aplicação de penalidade de multa à empresa no montante máximo aplicável (10%) relativamente ao item específico inadimplido no contrato (implantação do sistema). A Diretoria tomou conhecimento da matéria, determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao Plano de Trabalho daqueles órgãos colegiados e solicitou que a matéria seja novamente trazida à ciência da Diretoria na próxima reunião. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Proposição nº 279/2023/Coarc/Gearc, de 06 de junho de 2023, com informações sobre a evolução dos créditos a receber pela Funpresp até a competência de maio de 2023. A Sra. Larissa informou que até a competência em questão não há pendência de repasse de contribuições previdenciárias dessa natureza. Após ciência, a Diretoria-Executiva determinou o seu encaminhamento, com ajuste, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para

conhecimento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos seus respectivos planos de trabalho. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de junho de 2023 e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos com o intuito de acompanhamento no âmbito do Indicador de Compliance. **v)** O item foi adiado para reunião futura. **vi)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do e-mail da Controladoria-Geral da União, de 06 de julho de 2023, o qual encaminha formulário para preenchimento referente ao levantamento situacional das ações de enfrentamento ao assédio sexual no Poder Executivo Federal e determinou o encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para preenchimento, até 14 de julho de 2023, prazo fixado na solicitação da CGU. **SOLICITAÇÃO Nº 07:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 33 do Regimento Interno, solicita à Gerência de Conformidade e Controles Internos que preencha formulário encaminhado pela Controladoria-Geral da União referente ao levantamento situacional das ações de enfrentamento ao assédio sexual no Poder Executivo Federal até o dia 14 de julho de 2023. **vii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do informe encaminhado pela Ouvidoria da Funpres-P-Exe. **viii)** O Sr. Gilberto informou sobre proposta de investimento de recursos previdenciários dos Planos ExecPrev e LegisPrev em BDR de ETF de renda fixa no exterior, com base na Resolução DE nº 2.092, que habilitou 5 (cinco) BDRs de ETF que investem em títulos do Tesouro Americano. e conforme tratado na 1ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 10 de julho de 2023. Foi informada a alocação em BDRs de ETF no valor de R\$ 75 milhões, que poderão ser realizados em tranches, por meio de: (i) BSHV39 (prefixado curto, com duration aproximada de 0,3 ano) e (ii) BSTP39 (inflação curta, com duration aproximada de 2,8 anos), ambos negociados na B3, observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e definidas nas Políticas de Investimentos vigentes (PI 2023/2027) e nos Planos de Ação Anual de 2021 a 2023 da Diretoria de Investimentos. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **ix)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) participação em webinar para os servidores das agências reguladoras realizada em parceria com a Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais (UNAREG), em 06 de julho de 2023, com a participação do Conselheiro Deliberativo Thiago Fera Freitas Araújo; b) reunião de acompanhamento do contrato com a MAG, com participação do Diretor de Seguridade Cícero Dias, da Gerência de Atuação e Benefícios e da Gerência Comercial, em 07 de julho de 2023; c) Live com Mara Luquet sobre previdência do servidor público, investimentos e governança da Funpres-P, em 10 de julho de 2023; O Sr. Gilberto informou sobre: a) reunião com a corretora BGC Liquidez em 07 de julho de 2023. x) O Sr. Cristiano explicou o andamento do processo de contratação de assessoria parlamentar, relatando a solicitação exarada pela Nota Jurídica 12/2023/Cojur/Gejur/Presi/Funpres-P-Exe, pela qual requer que seja atestada a anuência das instâncias superiores da Funpres-P, considerando a observância do planejamento estratégico da Fundação. Esclareceu que a contratação em comento não foi incluída no escopo do Plano de Ação Anual 2023, pois a elaboração deste privilegiou a inclusão de ações ainda não iniciadas e, pelo histórico processual percebe-se que o início da contratação se deu ainda em 2022, o que levou os gestores optarem em não incluir a ação, já em curso, no Plano referente à 2023. Apresentou, ainda, a pesquisa de preços realizada e possíveis cenários para definição do escopo da contratação. Após discussão, os diretores reafirmaram o interesse em dar continuidade ao processo licitatório, e optaram por uma redução de escopo com readequação de quantitativo inicialmente previsto, com vistas a adequar à disponibilidade orçamentária, bem como compatibilizar com as atuais necessidades da Fundação. A Diretoria-Executiva determinou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para ajustes nos artefatos licitatórios, com opção pelo cenário de exclusão do produto 1 e alteração da periodicidade do produto 2 de semanal para mensal, e demais providências para continuidade do processo. **SOLICITAÇÃO Nº 08:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 33 do Regimento Interno, solicita à Gerência de Governança e Planejamento ajustes nos artefatos licitatórios e encaminhamento à GELOG para prosseguimento do processo de contratação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpres-P-Exe, encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Larissa de Paula Gouvêa

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 04/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 07/08/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 07/08/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 11/08/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116552** e o código CRC **B5C3A940**.